

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2024 - IL

Processo Nr.: 40/2024
Data: 25/03/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Código: 8913

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021", MINISTRADO PELA EMPRESA DPM EDUCAÇÃO, NO 26 DE MARÇO DE 2024. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: ARIANE ALBERNAZ, CLAUDIO EWERTON, MARIANA MENEZES E SAMARA GUTH.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	427,50	1.710,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 25 de Março de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2024 - IL**

**Processo Nr.: 40/2024
Data: 25/03/2024**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)

Pagamento.....: CONFORME ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
